Alguns questionamentos sobre a governança da prevenção ao suicídio na internet

Falar sobre suicídio aumenta o risco?

É proibido que a mídia aborde o tema suicídio?

Resposta das plataformas deve ser manual ou automática?

E como fica a saúde mental do moderador?

Como é feito o acesso aos conteúdos suicidas nas redes sociais?

Há legislações no Brasil abordando a temática?

Lei 13.819 de 26 de Abril de 2019

Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio

Art. 5º O poder público poderá celebrar parcerias com empresas provedoras de conteúdo digital, mecanismos de pesquisa da internet, gerenciadores de mídias sociais, entre outros, para a divulgação dos serviços de **atendimento a pessoas em sofrimento psíquico**.

Multissetorialidade

Intervenção

- Universal
- Seletiva
- Indicada





Isabela Inês Bernardino

isabelainesb@gmail.com